

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.348 MACEIÓ/AL, 10 DE DEZEMBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0210/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) NETO ANDRADE

CONCEDE A COMENDA ÁLVARO
VASCONCELOS FILHO AO SR. FELIPE
LUÍS CABRAL DE MEDEIROS ROCHA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Álvaro Vasconcelos Filho, ao Sr. **FELIPE LUÍS CABRAL DE MEDEIROS ROCHA**, a ser conferida a pessoas que se destacam em atividades esportivas (atleta) em âmbito local, nacional e internacional e/ou pessoas que tenham contribuído com o esporte amador ou profissional (esportista).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de Dezembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F10F8A43

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 11/12/2025. Edição 7306
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>